



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PMCJ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001/2026

SOLICITANTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2026, que tem por objeto o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos e materiais laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, esclarecimentos estes, solicitado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 05.343.029/0001-90, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados.

1 - DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do item 4.0 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2026 do edital é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, que está marcada para ser realizada no dia 22/01/2026, as 09h00mim, do horário de Brasília

Data limite para solicitação de impugnação e esclarecimento: 19/01/2026.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, onde a mesma nos encaminhou os pedidos de esclarecimentos via portal Licitanet, no dia 15/01/2026 das 15h14min e 15h16m, respectivamente, (horário de Brasília). Neste sentido, reconhecemos os requerimentos de esclarecimentos feito pelo peticionante ao edital de licitação e seus anexos, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido na peça convocatório supramencionado.

Devido ao fato de que os pedidos de esclarecimentos se trata de termos técnicos, os mesmos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde/laboratório Municipal, para que se posicionassem a respeito dos pedidos de esclarecimentos.

2 - DA SOLICITAÇÃO – ITEM 79:

Em síntese, a peticionante solicita:

Boa tarde ! Solicitamos esclarecimento referente ao item 79 - Teste rápido dengue IgG/IgM (sensibilidade (99%) e especialidade (99%): Para fins de atendimento dessa performance, será considerado o Intervalo de Confiança (IC95%) para sensibilidade ? Os valores de IC95% serão considerados na avaliação dos produtos oferecidos no presente pregão? Em caso negativo, qual a motivação técnica para tal recusa? Para eliminar qualquer tipo de desvio e tornar o resultado mais próximo da realidade, a imensa maioria dos testes disponíveis o mercado disponibilizam esta informação apoiada no Intervalo de Confiança de 95% (IC95%), que confere segurança estatística e define os intervalos de resultados possíveis considerando a quantidade de amostras utilizada no ensaio. Desta forma, considerar este intervalo de confiança é a forma mais assertiva de avaliar a performance de produtos para diagnóstico in vitro, motivo pelo qual solicitamos que seja considerado no presente pregão. Diante disso: os valores de IC95% serão considerados na avaliação dos produtos oferecidos no presente pregão? Está licitante gostaria de ofertar o Medteste que possui: Sensibilidade Relativa: 95,7% (IC 95%: 88,0% ~ 99,1%) Especificidade Relativa: 99,9% (IC 95%: 99,1% ~ 100,0%) Acurácia: 99,3% (IC 95%: 97,9% ~ 99,8%) IC - Intervalos de Confiança 95%.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.1 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 79:

O Pregoeiro enviou o pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a Secretária Municipal de Saúde/Laboratório Municipal, por se tratar de pedido de esclarecimentos de ordem técnica, no dia 16/01/2026, o qual recebemos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal, no dia 16/01/2026, através da C.I. nº 002/2026, documento este, em anexo abaixo, onde a mesma presta o esclarecimento, referente aos questionamentos apontado pela empresa citada acima, ao item acima citado.

3 - DA SOLICITAÇÃO – ITEM 82:

Em síntese, a peticionante solicita:

Solicitamos esclarecimento referente ao item 82 - teste rápido Zika igg/igm: No item Teste Rápido OL ZIKA IgG/IgM, a unidade de fornecimento está indicada como KIT, com quantidade 200 e estimado de 399,79, porém não consta a informação de quantos testes compõem cada kit. Podemos considerar KIT c/25 testes ?

3.1 - RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 82:

O Pregoeiro enviou o pedido de esclarecimento, solicitado pela empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para a Secretária Municipal de Saúde/Laboratório Municipal, por se tratar de pedido de esclarecimentos de ordem técnica, no dia 16/01/2026, o qual recebemos a resposta da Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal, no dia 16/01/2026, através da C.I. nº 002/2026, documento este, em anexo abaixo, onde a mesma presta o esclarecimento, referente aos questionamentos apontados pela empresa citada acima, ao item acima citado.

Assim, o Pregoeiro, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal, através da Sr. André Fabricio da Silva, Bioquímico, acreditam ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

Campos de Júlio-MT, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO JOSE BATISTA DOS SANTOS LINO
Data: 19/01/2026 14:17:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro
Portaria nº 26/2024



COMUNICAÇÃO INTERNA - C.I

De: Laboratorio Municipal Jaqueline Soupinsk	CI N°. 002/2026	Data: 16/01/2026
Destinatário: setor de pregão eletrônico		
Assunto: esclarecimento de pedido de itens do pregão eletrônico		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - ITEM 79 –		
<p>Será aceito teste cuja performance seja demonstrada com base no para sensibilidade de 95% ou maior e especificidade de 90% ou maior, pois esse critério reflete estatisticamente a real performance do produto e é prática técnica reconhecida pela Nota Técnica N° 16/2024 do Ministério da Saúde. Assim, testes com valores pontuais abaixo de 99%, mas com no mínimo 95% de sensibilidade e 90% especificidade é compatível com a exigência técnica, serão considerados aceitáveis na avaliação do presente pregão.</p>		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - ITEM 79 –		
<p>A proposta apresentada considera 200 caixas com 10 unidades cada, totalizando 2.000 testes rápidos Zika IgG/IgM, conforme inicialmente estimado. Entretanto, será aceito o fornecimento de caixas com 25 unidades por kit,</p>		
Solicitado por	Protocolo:	
	Enviado Data: 16/01/2026	





PREFEITURA DE CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99 - FONE: (65)33872800

AVENIDA: VALDIR MASUTTI , 779W - CEP:78.319-000



CÓDIGO DE ACESSO

40D94A8AD2A348A09316752D6096BABA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDRE FABRICIO DA SILVA em 16/01/2026 15:21:49
CPF:***.***.682-72
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://camposdejulio.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/40D94A8AD2A348A09316752D6096BABA>